



ENERGISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e ao artigo 2º, inciso VII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, na qualidade de controladora indireta da Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A (“ETO” ou “Concessionária”), comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que foi publicado na data de hoje, no Diário Oficial da União (“DOU”), o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 052/1999 entre a Concessionária e a União Federal, prorrogando o prazo da concessão por mais 30 anos, com vigência de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2049. O despacho sobre a referida renovação foi deferido em 23 de outubro de 2019 pelo MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.

É importante destacar que a Energisa Tocantins foi premiada na 21ª edição do Prêmio Abradee, entregue em 3 de julho de 2019 pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, na categoria – Melhor Empresa do Norte/Centro-Oeste, entre as distribuidoras com mais de 500 mil consumidores, além de já ter sido detentora desse prêmio em anos anteriores. Esse resultado demonstra nossa incansável busca pela excelência no fornecimento de energia e gestão eficiente dos processos junto a todas as distribuidoras do Grupo Energisa. Em 2018, a Energisa Tocantins foi a distribuidora que mais evoluiu no Ranking de Qualidade da Aneel (sete posições). A empresa ainda conquistou a 65ª posição entre as 150 Melhores Empresas para se trabalhar no Brasil, no ranking nacional da *Great Place to Work* (GPTW) de 2019.

Cataguases, 10 de dezembro de 2019.

Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores